



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Recursos Humanos*

**PORTARIA Nº 376, DE 04 DE MAIO DE 2010**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder à servidora abaixo relacionada a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, prevista no art. 87 da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527, publicada no DOU em 11 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. A fruição se dará na conformidade do disposto no processo nº 23071. 005878/2010-83.

<b>Unidade:</b>	<b>SECRETARIA DA PRORH</b>
<b>SIAPE:</b>	1148309
<b>Servidor:</b>	VALÉRIA CARNEIRO FERNANDES
<b>Quinquênio:</b>	25/03/2003 a 22/03/2008
<b>Período:</b>	30 dias
<b>Início e Término:</b>	10/06/2010 a 09/07/2010

**Gessilene Zigler Foine**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**